



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 46, 10 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** portaria nº 61, de 19 de julho de 2018.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CARGO
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de TI	Titular
Rodrigo Neves Araújo	1847287	Assistente em Administração	Suplente

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 446, de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U de 20/03/2018